



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Rua 14 de Julho, nº 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros – Florianópolis/ SC – CEP 880075-010  
Telefone: (48) 3877 9000 – www.ifsc.edu.br

**PROCESSO Nº 23292.025378/2017-30**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 53/2017/AT-GAB/IFSC**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – IFSC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA-IF-SC**, autarquia federal, constituída nos termos da Lei nº 11.892, de 28/12/2008, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.402.887/0001-60 sediado à Rua 14 de julho, nº 150, Coqueiros - Florianópolis/SC, CEP 88075-010, doravante denominado **IFSC**, neste ato representado por sua Reitora a Sra. **Maria Clara Kaschny Schneider**, nomeada pelo Decreto de 15 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de abril de 2016, portadora da Carteira de Identidade nº 3945665-0 e CPF nº 591.649.809-87, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS**, com sede na cidade de Orleans, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 82.926.544/0001-43, com sede na Rua XV de Novembro, nº 282, Centro, CEP 88870-000, neste ato representada pelo Sr. **Jorge Luiz Koch**, Portador da Carteira de Identidade nº 514.937/SSP e CPF nº 342.332.539-91 resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.114/2007, Portaria Interministerial nº 507 de 24/11/2011, Deliberação CEPE/IFSC nº 17 de 12/04/2010, quando couber, e demais legislações correlatas, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Cooperação Técnica o estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, na área de educação, relativamente às atividades de realização de projetos de pesquisa e extensão, programas de treinamento e de capacitação de pessoal, bem como oferta de cursos do IFSC no Município de Orleans.

1

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CURSOS

Os cursos ofertados serão gratuitos à comunidade e poderão ser ofertadas nas seguintes modalidades:

I. Cursos de **Formação Inicial e Continuada** de profissionais, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de ensino, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica. Os cursos de Formação Inicial deverão ter no mínimo 160 horas e seguir o Catálogo Nacional de Cursos de Formação Inicial. Para os cursos de Formação Continuada não há carga horária mínima.

II. Cursos **Técnicos de Nível Médio**, objetivando a formação de jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho.

Poderão também ser ofertados cursos oriundos de Programas Federais, tais como Pronatec, MedioTec, eTec, UaB, conforme disponibilidade de infraestrutura.

## PARÁGRAFO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os documentos, a seguir enumerados, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Termo.

(a) Plano de Trabalho.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para consecução do objeto estabelecido neste Termo de Cooperação, constituem atribuições:

### I - DO IFSC :

- a) Elaborar o programa dos cursos;
- b) Supervisionar a execução dos cursos;
- c) Selecionar os docentes que atuarão nos cursos;
- d) Orientar a equipe de professores e/ou instrutores contratados pela prefeitura;
- e) Disponibilizar meios de inscrição via internet, conforme edital;
- f) Selecionar os candidatos discentes por meio de edital, obedecendo os pré-requisitos de cada curso;
- g) Realizar as matrículas dos alunos;
- h) Ministras os cursos, quando da disponibilidade de carga horária docente;
- i) Disponibilizar os laboratórios do IFSC Câmpus Criciúma para a realização de aulas específicas dos cursos, incluindo seus equipamentos e respectivos materiais de consumo e conservação, responsabilizando-se pela manutenção dos mesmos;
- j) Emitir os certificados.

### II - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS:

- a) Disponibilizar espaço físico adequado para a realização dos cursos, incluindo salas de aula, laboratórios, equipamentos e respectivos materiais de consumo e conservação, responsabilizando-se pela manutenção dos mesmos;

2

- b) Contratar e remunerar os professores que ministrarão os cursos, quando não disponibilizados pelo IFSC, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas correspondentes;
- c) Contratar e remunerar um ou mais técnicos administrativos, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas correspondentes;
- d) Fornecer todo material didático necessário para o desenvolvimento dos cursos;
- e) Apoiar o IFSC na divulgação das vagas abertas;
- f) Apoiar o IFSC na realização das inscrições dos candidatos;
- g) Apoiar o IFSC na seleção dos alunos;
- h) Disponibilizar transporte gratuito aos alunos, quando as aulas ocorrerem no IFSC Câmpus Criciúma;
- i) Divulgar o IFSC como instituição pública, gratuita e de qualidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Termo de Cooperação Técnica será acompanhado do respectivo Plano de Trabalho acordado entre as partes para a consecução dos objetivos nele propostos.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS**

A execução do presente Termo de Compromisso não dependerá da liberação de recursos entre as partes envolvidas.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Se durante a execução do presente Termo ocorrer a necessidade de recurso financeiro a cargo das partes envolvidas, para execução de determinadas etapas do projeto, o mesmo deverá ser disciplinado por novo acordo entre as partes através de celebração de convênios ou contrato de repasse obedecendo a Portaria Interministerial nº 127/2008, 507/2011 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES**

A vigência do presente Termo de Cooperação Técnica contará a partir da data de sua assinatura por um período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo até 30 dias antes do término da vigência e sua validade e eficácia decorrerá da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO**

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo entre os partícipes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas.



## CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo de Cooperação Técnica será efetivada por extrato no Diário Oficial da União, a expensas do IFSC em até 05 dias úteis após a assinatura.

## CLÁUSULA NONA – DO FORO

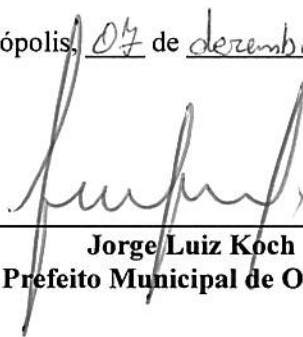
Os partícipes elegem o foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária de Florianópolis, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Cooperação Técnica, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Cooperação, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2017.


  
\_\_\_\_\_  
**Maria Clara Kaschny Schneider**  
Reitora do IFSC

Silvia Rosa Lisboa de Sá  
Diretora Resumida do IFSC  
Reitoria em Exercício  
Portaria 1887, D.O.U. de 01/12/2011


  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Luiz Koch**  
Prefeito Municipal de Orleans

### Testemunhas:

#### IFSC

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  Marcos Aurélio Costa   
CPF:  05261576083

#### Prefeitura Municipal de Orleans

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  Gabriel Lampião Bianco   
CPF:  119.217.679-70



**CAMPUS CANGUARETAMA**  
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2017-DG/CANG/IFRN  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2017-DG/CANG/IFRN  
ESPÉCIE: Contrato aditivo por tempo determinado nº 010/2017-DG/CANG/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN; Contratado: EDUARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO. Objeto: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto, de acordo com o Processo nº 23517.028306.2017-62. VIGÊNCIA: 26/06/2017 a 04/09/2017. RETRIBUIÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina de Geografia, Classe D-I, Nível 01, no CAMPUS CANGUARETAMA, em regime de 40 horas semanais. Data da Assinatura: 23/06/2017. Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA - Contratante e EDUARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2017-DG/CANG/IFRN  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2017-DG/CANG/IFRN  
ESPÉCIE: Contrato aditivo por tempo determinado nº 011/2017-DG/CANG/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN; Contratado: EDUARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO. Objeto: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto, de acordo com o Processo nº 23517.040605.2017-75. VIGÊNCIA: 05/09/2017 a 03/12/2017. RETRIBUIÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina de Geografia, Classe D-I, Nível 01, no CAMPUS CANGUARETAMA, em regime de 40 horas semanais. Data da Assinatura: 04/09/2017. Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA - Contratante e EDUARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO - Contratado.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CAMPUS FELIZ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158676

Número do Contrato: 125/2015. Nº Processo: 23365000414201590. PREGÃO SRP Nº 78/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 19516782000144. Contratado: BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA -TECNICA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação por 12 meses, inclusão de cláusula de reajuste e realização de reajuste econômico financeiro do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e IN 05/2017. Vigência: 05/01/2018 a 05/01/2019. Valor Total: R\$45.489,00. Fone: 112000000 - 2017NE800008. Data de Assinatura: 24/11/2017.

(SICON - 07/12/2017) 158676-26419-2017NE800001

**CAMPUS BENTO GONÇALVES**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 67/2017**

A Diretora-Geral do IFRS - Campus Bento Gonçalves se torna público aos interessados o resultado do Pregão 067/2017, sendo declaradas vencedoras as empresas: Eichelt & Eichelt Ltda ME CNPJ 01462199069000 para o item 2, 4 e 8; Companhia Itragaz S A CNPJ 61462199069000 para o item 3; Caimelli Bebidas Ltda EPP CNPJ 87554168000127 ara o item 1. O processo encontra-se na Coordenação de Licitações do Campus para consulta.

CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI IBRAHIM  
Assistente em Administração

(SIDECA - 07/12/2017) 158264-26419-2017NE800018

**CAMPUS PORTO ALEGRE RESTINGA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 158326

Número do Contrato: 122/2016. Nº Processo: 23369000486201688. PREGÃO SRP Nº 74/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02171558000165. Contratado: CLAITON F PIREZ & CIA LTDA - EPP - Objeto: Prorrogação Contratual por 12 meses, até 06 de dezembro de 2018, na forma do disposto no art. 57, inciso II da lei 8666/93. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da lei 8666/93. Vigência: 06/12/2017 a 16/12/2018. Data de Assinatura: 04/12/2017.

(SICON - 07/12/2017) 158326-26419-2017NE800007

**CAMPUS VACARIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2017 - UASG 158744

Nº Processo: 2374100022201719. PREGÃO SRP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RS CAMPUS VACARIA. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL-Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico comutado (fixo fixo e fixo-móvel) para o IFRS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017120800058

campus Vacaria. Fundamento Legal: LEI 10.520/02, DECRETO 5.450/05. Vigência: 03/11/2017 a 03/11/2018. Valor Total: R\$43.320,00. Fone: 112000000 - 2017NE800129. Data de Assinatura: 03/11/2017.

(SICON - 07/12/2017) 158744-26419-2017NE800015

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**  
**CAMPUS PINHEIRAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 12/2017 - UASG 158485

Nº Processo: 23276000716201729. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Distribuição de Publicidade Legal impressa/elettrônica para o campus Pinheiral/IFRJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06/1993. Justificativa: Baseado na exclusividade do fornecedor. Declaração de Inexigibilidade em 07/12/2017. VINICIUS NARDIS SILVA, Diretor de Administração Substituto. Ratificação em 07/12/2017. REGINALDO RIBEIRO SOARES, Diretor Geral. Valor Global: R\$ 3.000,00. CNPJ CONTRATADA: 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDECA - 07/12/2017) 158485-26433-2017NE000010

**CAMPUS RIO DE JANEIRO**  
**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 01/12/2017, Seção 3, Pág. 60, onde se lê: processo administrativo 23275.000177/2016-57, leia-se: processo administrativo 23275.000463/2016-12.

(SICON - 07/12/2017) 158502-26433-2017NE800017

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**CAMPUS CACAOL**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2017

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 003/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação de Rondônia - Campus Cacaol e o FRIGOMIL - Frigorífico Mil LTDA; RESUMO DO OBJETO: O presente termo tem como objeto o estabelecimento de um programa de ampla cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, abrangendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, com apoio à elaboração e à execução de projetos sociais, desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias, prestação de serviços tecnológicos e realização de estágio; PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União; DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2017; ASSINATURAS: Neto IFRO, Davys Slemann de Negreiros, pelo FRIGOMIL, Renato Potari da Cruz.

**CAMPUS JI-PARANÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 011/2017 ao Contrato nº 8/2017 Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, que entre si celebraram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus Ji-Paraná e LUCIANA SCHEIDEGGER ALMEIDA. AM-PARO LEGAL: Lei nº 8.745/93. OBJETIVO: Prorrogar pelo período compreendido entre 26/11/2017 a 08/12/2017, o prazo inicialmente estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto, área Língua Inglesa, nº 8/2017, firmado em 26/05/2017, publicado no DOU de 26/05/2017, com lotação no Campus Ji-Paraná, mantendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto nº 8/2017. ASSINAM: Fernando Antônio Rebouças Sampaio, CPF: 289.173.244-87, pela contratante e Luciana Scheidegger Almeida CPF: 649.357.952-04 Contratada.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2017

Contratante: CNPJ: 10839508000131. Contratado: J.B. BARROSO-LTDA-ME CNPJ 119991524000108. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 18/2016, referente a construção do muro de proteção do Campus Avançado Bonfim/IFRR. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 30.11.2017 a 22.04.2018. Data de Assinatura: 30.11.2017.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A União por intermédio do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, neste ato representado por Sandra Mara de Paula Dias Botelho, Reitora do IFRR, vem NOTIFICAR a Empresa S.D.CONSTRUCOES E REFORMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 20.755.228/0001-01, por se encontrar em local incerto e não sabido.

Solicitamos apresentação de defesa escrita, acerca dos fatos relatados no processo nº23231.000415.2016-31, decorrente do Pregão nº13/2016, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital de Notificação, em horário compreendido entre 8h as 12h e 14h as 18h, no protocolo da Reitoria/IFRR, localizada na Rua Fernao Dias Paes Leme, nº11Bairro Calunga, Boa Vista-RR.

Para mais informações entrar em contato pelo telefone (95) 3623-1910 ou e-mail: [dirad@ifrr.edu.br](mailto:dirad@ifrr.edu.br).

Boa Vista, 27 de julho de 2017.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2017 UASG 158516

Nº Processo: 23292015332201541. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 15/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 06328666000150. Contratado: CRC ENGENHARIA LTDA. - Objeto: CONTRATAÇÃO de Empresa para Construção do Bloco V do Câmpus Xanxerê do IFSC. Fundamento Legal: Art., 62 da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 19/02/2018 a 14/07/2019. Valor Total: R\$4.436.078,04. Data de Assinatura: 04/12/2017.

(SICON - 07/12/2017) 158516-26438-2017NE804183

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2017 UASG 158516

Nº Processo: 23292034708201788. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 16/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 06932604000152. Contratado: EVA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO de Empresa de Engenharia para a Reforma da Bibliote do Câmpus São José do IFSC. Fundamento Legal: Art. 62 da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 05/02/2018 a 06/05/2018. Valor Total: R\$132.231,78. Data de Assinatura: 04/12/2017.

(SICON - 07/12/2017) 158516-26438-2017NE804183

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2017 UASG 158516

Nº Processo: 23292034190201782. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 18/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 02270918000186. Contratado: SUPREMA ENGENHARIA ELETRICA LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO de Empresa para Serviço de Reforma do Laboratório de Automotobilística e Fase 1 da Recstruturação Elétrica do Bloco Oficinas do Câmpus Florianópolis do IFSC. Fundamento Legal: Art. 62 da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 03/01/2018 a 31/08/2018. Valor Total: R\$854.881,56. Data de Assinatura: 04/12/2017.

(SICON - 07/12/2017) 158516-26438-2017NE804183

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2017 UASG 158516

Nº Processo: 23292035869201799. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 19/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 00707897000198. Contratado: CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE Empresa de Engenharia para a Obra de Drenagem e Pavimentação do Câmpus Chapeço do IFSC. Fundamento Legal: Art. 62 da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 05/02/2018 a 05/06/2018. Valor Total: R\$166.817,31. Data de Assinatura: 05/12/2017.

(SICON - 07/12/2017) 158516-26438-2017NE804183

**EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica Nº 53/2017/AT-GAB IFSC, entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC e Prefeitura Municipal de Orleans. OBJETO: Estabelece princípios de cooperação técnica que venha a ser desenvolvida pelas partes, na área de educação, relativamente às atividades de realização de projetos de pesquisa e extensão, programas de treinamento e oferta de cursos do IFSC no Município de Orleans. VIGÊNCIA: 60 meses. Data de Assinatura: 07/11/2017. SIGNATÁRIOS: Jorge Luiz Koch, Prefeito Municipal de Orleans, e Maria Clara Kaschny Schneider, Reitora do IFSC.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica Nº 15/2017/AT-GAB IFSC, entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC e Prefeitura Municipal de Gaspar. OBJETO: Estabelece campo de estágio curriculares obrigatórios e não obrigatórios nas dependências da Prefeitura Municipal de Gaspar. VIGÊN-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.